

— 1880 —

51

Junio de orphão da villa de São
Foliquel Comarca de mesmo no
me e Provincia de Santa Catha-
rina
Cerrado Noronha

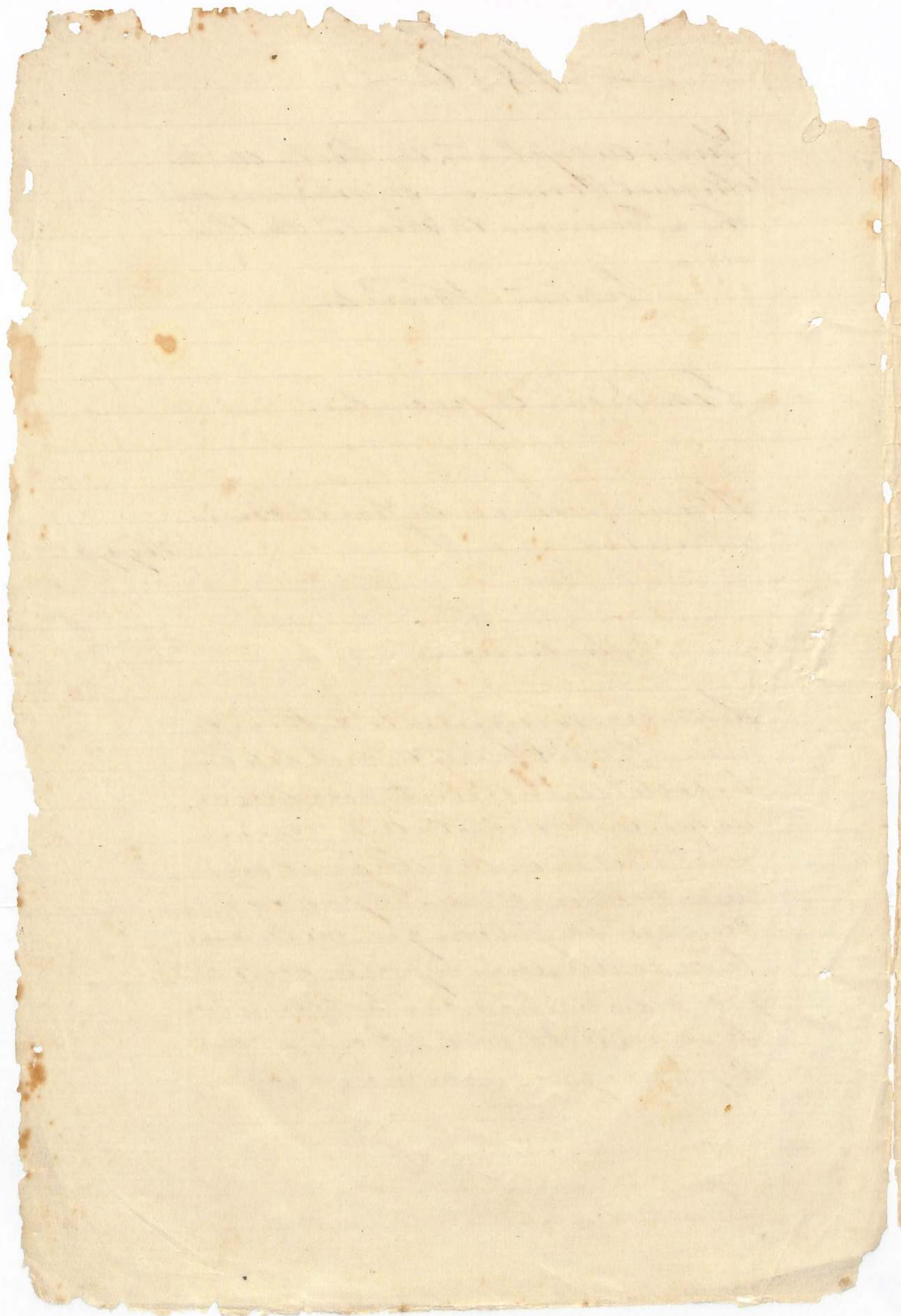
Exhibição de penhoes.

Maria, escrava de José de Sousa
e Cunha Supp.º

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos e oitenta e oito e vinte e nove dias
do mes de Outubro do dito Anno
nesta villa de São Foliquel em
meo Cartorio Autuação petição
com seu despacho que ao dian-
te se segue, de que para constar
faço esta Autuação ao Ju. P. de
Augusto de Noronha Cerrado de
Orphão que o escrevi e assigno

Augusto de Noronha



2

Mm.º Sr.º Luiz de Ophias.

Sr.ª Maria, escrava de José de Souza, fante,
residente em Riquelme d'Este, fante, que,
tendo conseguido com suas economias
fornar um pecúlio da quantia de 100000
reis para auxilio de sua liberdade, quis
depositar em mãos de seu Senhor, porém
recusou-se a receber e camou em mãos da
Sr.ª mas esteja devidamente garantido, nem
fundada no art.º 49 do Dec. 5135 de 13 de
Novembro de 1872, requerer a V.ª se digna
conceder as authorizações para recolher na
Carteria a referida quantia, revendo
os juros respectivos.

Alm.

A. lavre-se o ter-
mo de exhibição Sr.ª a V.ª deferimento
e recosta-se o pecúlio
a Repartição Fiscal,
para o que fôr
se a respectiva guia.

R. A. C.

Le Miguel 29 de Outubro de 1880.

Le Miguel 20 de Outubro de 1880
Cor.ª de C.ª.

Mm.º Sr.º Luiz de Ophias

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and possibly a date.

3

Termo de exhibição

Por seis dias do mês de Novembro
de mil oitocentos e oitenta, nesta
villa de São Miguel em casa de re-
sidência do Juiz de Orphão aonde
em exercício de seu cargo fui vindo,
ali presente a escrava Maria, por
ella foi exhibida a quantia de
cem mil reis (100.000), ordenan-
do o Juiz em vista da petição retro
que fosse a dita quantia ao cofre
da Repartição Fiscal, a que para
constar fizeo este termo em que vi-
signou o Juiz, e cargo da escrava
assignou Antonio Luiz de Sousa
Netta Cruz. Eu Antonio de Aguiar
de Souza Cordeiro de Orphão
que o escrevi.

José Virgolino Correia de Sousa
Antonio Luiz de Sousa

in the year 1841

4
M.^o Sr. Dr. Juiz de Orphãos no Termo

Diz José de Souza e Cunha, que havendo a sua
escravidão parda de nome Maria requerido a T. S.^a
houvesse por bem mandar recolher a Thesau-
raria, digo Collectoria da Fazenda o peculio de
R\$ 800 que passou, vem o Supp.^e requerer por sua
vez a T. S.^a que fixe o mesmo peculio em seu
poder, obrigando-se o mesmo a satisfazer o pre-
mio legal na conformidade da lei; maximé
sendo o Supp.^e pessoa bem conhecida e que of-
ferece garantia sufficiente p.^o o dito fim.
At estes termos

Offerecendo o Senhor P. a T. S.^a que junta esta
sufficiente garantias antes, reconsidero ao des-
para ter em sua pacho p.^o superior como requer
mão o peculio da
mesma, officie-se C. R. M. v.
ao Agente Fiscal, pa-
ra que seja o mes.^o obrigado, 25 de novembro de 1880.
me entregue ao supp.
na forma requerida,
juntando-se esta José de Souza e Cunha
aos autos.

Selliqueil 25 de No-
vembro de 1880.

Corr.^a de R.


Oficiom a ao Legado
Fiscal, conforme determini
na o despacho retro.
San Miguel, 25 de Maio de 1880
O Legado
Torres

